

A Fundação Família Previdência desenvolveu um plano previdenciário exclusivo para atender os municípios que vão instituir regimes de previdência complementar para seus servidores. O “Família Previdência Municípios” possui características flexíveis para os entes federativos ofertarem uma previdência complementar de acordo com suas necessidades.

Esse é um novo mercado que se abre para a Fundação. A Entidade vem realizando, nos últimos meses, uma série de reuniões com prefeituras, estabelecendo contatos com representantes do poder público municipal e inclusive foi procurada por prefeituras de outros estados.

Neste ano, os entes federativos que possuem regimes próprios de previdência social deverão ofertar, obrigatoriamente, um regime complementar para os servidores que ganham acima do teto da previdência. O prazo para implantação encerra no próximo dia 12 de novembro, conforme estabelecido pela lei que instituiu a nova previdência em 2019. Os municípios podem criar uma entidade de previdência ou aderir a uma instituição do mercado.

“Temos um plano de previdência pronto para atender os entes federativos e que garantirá uma adesão rápida e sem taxas para prefeituras e servidores. Não faz sentido para a administração municipal criar, do zero, uma entidade de previdência complementar, considerando todos os custos que envolvem a gestão previdenciária”, afirma Rodrigo Sisnandes Pereira, Diretor Presidente da Fundação Família Previdência.

Com 41 anos de experiência no mercado, a Fundação faz a gestão de 12 planos previdenciários para mais de 20 empresas e entidades associativas. Está listada entre as entidades aptas a gerir regimes complementares no Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos, publicado pelo Ministério da Economia. É a maior gestora de previdência do Rio Grande do Sul, com um patrimônio de mais de R\$ 7 bilhões, 18,5 mil participantes e que administra uma folha mensal de R\$ 54 milhões em benefícios para 9 mil aposentados e pensionistas.

“Como entidade sem fins lucrativos, revertemos toda a rentabilidade líquida dos investimentos para os planos previdenciários dos participantes”, destaca Sisnandes. Nos últimos 15 anos (2006-2020), a rentabilidade da Fundação Família Previdência foi de 481,5%, enquanto o CDI, no mesmo período, rendeu 316,5%.

Fonte: Fundação Família Previdência, em 29.06.2021